

ATA N.º 09/2017

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
4 de maio de 2017**

01 – ABERTURA -----

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, en.ª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram quinze horas (15H00M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião, a Vereadora, en.ª Maria João Monteiro Tavares. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 52.º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: - Deu os parabéns à direção, corpo técnico, jogadores e adeptos pela subida do Clube à divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu. Este sucesso e o reconhecimento do trabalho desenvolvido justificam a aquisição dos terrenos do recinto desportivo, tendo sido já adjudicada a

elaboração do projeto para a realização das necessárias obras de requalificação de campo de jogos. -----

LIGAÇÃO DO CINFÃES À A4: - Informou que já foi adjudicada a empreitada de ligação de Cinfães à A4. -----

VISITAS DE SECRETÁRIOS DE ESTADO AO CONCELHO: - Informou que visitaram o concelho, o sr, Secretário de Estado da Educação, dr. João Costa, que se inteirou das boas práticas educativas ministradas nos estabelecimentos de ensino de Cinfães e a sr. Secretária de Estado Adjunta e da Educação, dr^a Alexandra Leitão, tendo-lhe solicitado a intervenção para a execução das obras de requalificação do edifício da Escola Secundária de Cinfães. Relativamente às Escolas E.B. 2,3 de Souselo e de Cinfães, para além de obras no aquecimento e isolamento, transmitiu-lhe a necessidade urgente de mudança do telhado e a requalificação do gimnodesportivo na E.B. 2,3 de Cinfães. -----

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM: - No passado dia 26 de abril a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa reuniu em Cinfães, tendo os presentes percebido as dificuldades dos acessos a Cinfães. -----

MONTEMURO CYCLING ROAD: - No dia 23 de abril, com a chancela da Bikeservice e o apoio da Câmara Municipal, realizou-se a 1^a edição do Montemuro Cycling Road, com a participação de cerca de 1000 ciclistas. Cinfães está na rota dos grandes eventos desportivos, com uma forte aposta nos desportos de Natureza, lamentando, no entanto, que a associação empresarial não aproveite estas iniciativas, promovendo a dinamização do comércio local, uma vez que neste dia os estabelecimentos comerciais da vila de Cinfães estavam encerrados. -----

QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES: - No dia 22 de abril, a senhora ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Sousa,

inaugurou o novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Cinfães, ao fim de 30 anos os Bombeiros Voluntários de Cinfães viram o sonho tornado realidade. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: - No dia 24 de abril realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação, tendo sido aprovada a atualização da Carta Educativa e o Plano de Transportes para o ano letivo 2017/2018. -----

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Transmitiu que foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Municipal que se realizou no dia 28 de abril último. -----

ENCONTRO DE COROS: - Promovido pela Associação de Cultura e Desporto de Cinfães, realizou-se no Auditório Municipal o “Encontro de Coros”, com a participação de três grupos, sendo de realçar a qualidade do Grupo da Academia de Castelo de Paiva, além do Coral Etnográfico de Cinfães. -----

III TORNEIO DA LIBERDADE: - Deu os parabéns a todos os intervenientes, e em especial às equipas participantes, (Académico de Viseu, Velhas Guardas de Souselo, Nespereira FC e Veteranos Cinfães- ACDC) pela forma como decorreu o III Torneio da Liberdade, realizado no Estádio Municipal no dia 25 de Abril de 2017. -----

REVISÃO DO PDM: - No dia 27 de abril, realizou-se a terceira e última reunião da Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Cinfães, tendo sido aprovada a versão final, com o voto contra do ICNF. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou que esteve presente: ----

- Nos espetáculos realizados no Auditório Municipal: Encontro de Coros, organizado pela Associação de Cultura e Desporto; fado Violado, por Ana Pinhal; e Recordar Abril, pelo grupo Ad Libitum. -----

- No Montemuro Cycling Road; nas Comemorações do 25 de Abril e concerto pela Banda Marcial de Cinfães; e na Inauguração do Quartel dos Bombeiros Voluntários

de Cinfães.

- na Assembleia Geral do Turismo Porto e Norte de Portugal, realizada em Mondim de Basto, no dia 28 de abril. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

PROVAS DE AFERIÇÃO: - Informou que o Município forneceu às escolas algum material necessário para a realização das provas de aferição. -----

MAIO MÊS DO CORAÇÃO: - Informou que durante o corrente mês estão a decorrer um conjunto de iniciativas com o objetivo de alertar a população para a problemática das doenças cardiovasculares, para importância do exercício físico e para a manutenção de estilos de vida saudáveis. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: - No dia 24 de abril, participou na reunião do Conselho Municipal de Educação, que aprovou a atualização da Carta Educativa e o Plano de Transportes para o ano letivo 2017/2018. -----

NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: - Deu os parabéns ao Nespereira Futebol Clube pelo sucesso alcançado. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: - Realizando desde já uma declaração de interesses, não quer deixar de se associar ao momento que levou o Nespereira Futebol Clube de volta à principal divisão distrital e nesses sentido de endereçar os parabéns a toda a estrutura do clube, sendo que para os corpos sociais o faz através do Presidente da Direção Rui Teles e aos técnicos, massagista e jogadores através do técnico Carlos Duarte que personificam o espírito da equipa com prata da casa, onde 92% dos jogadores são residentes no concelho e 79% fruto do trabalho da formação das equipa do concelho. A união da equipa, dos diretores e dos adeptos foram a chave do sucesso desta jovem equipa, que completa no próximo dia 30 de Maio, 65 anos de existência. Parabéns pelo excelente trabalho em prol do desporto. -----

II ENCONTRO CONCELHIO DE GIRA-VÓLEI: - O Estádio Municipal de Cinfães recebeu a festa do gira-vólei concelhio no dia 2 de maio. Cinquenta e seis alunos, vindos das escolas do 1º Ciclo do Concelho, participaram no II Encontro Concelhio do Centro Municipal de Gira-Vólei de Cinfães. A iniciativa serviu também para apurar as 3 melhores duplas, masculinas e femininas, para o Torneio Regional de Gira-Vólei que a Federação Portuguesa de Voleibol promove a 20 de maio em Tondela. -----

III TORNEIO DA LIBERDADE: - Deu os parabéns à secção de veteranos da Associação de Cultura e Desporto de Cinfães, pelo trabalho em mais um torneio de futebol de veteranos, que mais que o aspeto competitivo, permitiu aos participantes e presentes recordar bons momentos e passar uma excelente tarde/noite de convívio.

MONTEMURO CYCLING ROAD: - Enalteceu o excelente trabalho da organização, mas não podia deixar de endereçar os parabéns a todos os voluntários que colaboraram com a organização da prova, desde Juntas de freguesia, associações e população, aproveitando ainda para destacar a homenagem prestada a dois cinfanenses ligados ao ciclismo: Tiago Aragão e Sérgio Ribeiro. -----

QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES: - Felicitou todos os quantos contribuíram para a concretização desta obra que vai permitir os nossos bombeiros prestarem um maior auxílio em melhores condições. -----

O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo, apresentou o seguinte: -----

NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: - Deu os parabéns à direção, equipa técnica e jogadores, pela subida à divisão de Honra da A.F. de Viseu. -----

LIGAÇÃO DO CINFÃES À A4: - Congratulou-se pela adjudicação da ligação de Cinfães à A4, faltando agora a concretização do IC 35 para que o concelho fique melhor servido em termos de acessibilidades ao exterior. -----

QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES: - Deu os

parabéns a todos os que trabalharam ao longo dos anos para a concretização desta obra tão necessária para os bombeiros voluntários de Cinfães, devendo ser repensada a situação dos acessos ao quartel. -----

O sr. Presidente esclareceu que a beneficiação dos acessos ao quartel consta do Plano Plurianual de Investimentos do Município. -----

EVENTOS DESPORTIVOS: - Referiu que o concelho está de parabéns pelos eventos desportivos realizados no território cinfanense, sendo necessário colher mais frutos com estas iniciativas. -----

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO: - Questionou se as obras no Pavilhão Gimnodesportivo estarão concluídas antes do final do ano letivo. -----

O sr. Presidente informou que os trabalhos estão a decorrer dentro da normalidade, prevendo-se a conclusão dos mesmos até ao final do mês de maio. -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS DO LUGAR DO LAVADOURO – SÃO CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA: - Solicitou esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos da empreitada de “Consolidação de Escarpas do Lugar de Lavadouro – S. Cristóvão de Nogueira”. -----

O sr. Presidente informou que os trabalhos estão a decorrer dentro da normalidade.

A vereadora, sra. enfª Maria João Tavares, apresentou o seguinte: -----

NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: - Referiu que o êxito alcançado pelo Nespereira Futebol Clube são motivo de orgulho e felicidade e na pessoa do Presidente felicitou todos os que trabalharam e fazem parte da história deste clube com 65 anos de existência. -----

QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES: - Deixou uma palavra de apreço pelo trabalho que proporcionou condições dignas aos bombeiros voluntários de Cinfães. -----

O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte: -----

NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: - - Deu os parabéns à direção, equipa técnica e jogadores, pela subida à divisão de Honra da A.F. de Viseu. -----

LIGAÇÃO DO CINFÃES À A4: - Congratulou-se pela adjudicação da ligação de Cinfães à A4 e deixou uma palavra de agradecimento à Câmara Municipal do Marco de Canaveses pelas obras que está a executar nas estradas municipais. Sugeriu ainda a requalificação da estrada da barragem com uma eventual ligação à zona industrial.

QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES: - Felicitou todos aqueles que contribuíram para a concretização desta obra. -----

ESTACIONAMENTO NA VILA DE CINFÃES: - Considerando a falta de estacionamento que se verifica no centro da Vila de Cinfães, sugeriu a colocação de parquímetros. -----

O sr. Presidente referiu que são os próprios comerciantes e funcionários dos serviços que ocupam durante todo o dia os lugares de estacionamento. A Câmara está atenta ao assunto e reconhece que é um assunto que não é fácil de resolver, considerando que a colocação de parquímetros poderá ter implicações com o financiamento obtido para a execução das obras de “Requalificação Urbana da Sede do Concelho”. -----

ESTRADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL AO RIBEIRO DE SAMPAIO: - Questionou se as obras de pavimentação da estrada do estádio municipal ao Ribeiro de Sampaio contemplam a colocação de iluminação pública, considerando que é um local bastante frequentado para caminhadas. -----

O sr. Presidente informou que a colocação de iluminação pública, por norma, é solicitada pela Juntas de Freguesia. No caso concreto, a situação será analisada. -----

LIXO: - Referiu que existe falta de sensibilidade por parte das pessoas que colocam o lixo fora dos contentores, devendo reforçar-se as campanhas de sensibilização ou proceder à aplicação de coimas aos infratores, até porque para se apostar no turismo é preciso ter cuidado com o meio ambiente. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

IMPRESSÃO DA REVISTA MUNICIPAL 2017: - Nos termos do nº 4 do art. 49º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2017, o sr. Presidente da Câmara informou que adjudicou, por despacho de 16/03/2017, à firma Invulgar - Artes Gráficas, Lda., a prestação de serviços para "Impressão da Revista Municipal 2017", pelo valor de 8.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

MONTEMURO CYCLING ROAD: - Nos termos do nº 4 do art. 49º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2017, o sr. Presidente da Câmara informou que foi celebrado em 12-04-2017 o contrato nº 10/2017, com a firma Bike Service - Sociedade Unipessoal, Lda., referente à prestação de serviços para "Produção, organização e realização da prova Montemuro Cycling Road", pelo valor de 25.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

CONCURSO DE ARRENDAMENTO / CONCESSÃO DO BAR / ESPLANADA DO PARQUE DE LAZER DE MOURILHE: - Presente o relatório final de ordenação das propostas do concurso para arrendamento / exploração do Bar/Esplanada do Parque de Lazer de Mourilhe e tratamento da área adjacente, no qual se verifica o seguinte: -----

“...VIII – ORDENAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS. -----

Quadro número 2 - Classificação final atribuída a cada concorrente, de acordo com o somatório das pontuações obtidas nos vários fatores e aplicação da fórmula $PG=0,4R+0,6T$: -----

| <i>Nº. de ordem</i> | <i>Concorrentes</i> | <i>Pontuação global</i> <i>(PG=0,3R+0,7T)</i> |
|---------------------|--|--|
| 1º | <i>Ana Filipa Costa Ferreira.</i> <i>José Manuel Miranda Vasconcelos.</i> | 14 |
| 2º | <i>Isaura Manuela Fonseca Cardoso.</i> | 10 |

IX – AUDIÊNCIA PRÉVIA. -----

No cumprimento do disposto nas normas dos artigos 123.º do Código dos Contratos Públicos, 121.º do Código do Procedimento Administrativo e ponto n.º 19 do Programa do Concurso, foram os concorrentes notificados do teor do Relatório Preliminar para, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, por escrito, tendo-lhes sido concedido um prazo de 3 (três) dias. -----

O prazo supra referido decorreu, sem que nenhum dos 2 (dois) candidatos apresentasse qualquer pronúncia, pelo que se elaborou o presente Relatório Final. -

X – CONCLUSÃO. -----

*Face ao exposto, tendo em conta a argumentação expendida para ordenação das propostas, bem como as tabelas constantes deste relatório por referência às do relatório preliminar, verifica-se que a proposta que apresenta o melhor resultado, considerando os critérios de avaliação definidos, é a apresentada pelos concorrentes, **Ana Filipa Costa Ferreira e José Manuel Miranda Vasconcelos**, propondo-se, conseqüentemente, que se proceda à adjudicação a estes, o **arrendamento/exploração do Bar/Esplanada do Parque de Lazer de Mourilhe e tratamento da área adjacente**, devendo, conjuntamente, ser aprovada e notificada aos adjudicatários, a minuta do respetivo contrato.” -----*

Presente a minuta do contrato a celebrar com Ana Filipa Costa Ferreira e José Manuel Miranda Vasconcelos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar a exploração do Bar/Esplanada do Parque de Lazer de Mourilhe e tratamento da área adjacente aos concorrentes Ana Filipa Costa Ferreira e José Manuel Miranda Vasconcelos, pelo valor anual de € 1.800,00, pago em duodécimos mensais de € 150,00. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Manuel Augusto Ferreira Vieira**, residente na Rua Conselheiro Martins de Carvalho - Cinfães; -----

- **Ana Cláudia Cardoso Teixeira**, residente no lugar de Folhadal– Santiago de Piães; -----

- **Marco Carlos Pinto Moreira**, residente na Rua do Picoto, nº 17 – Escamarão - Souselo; -----

- **Cecília Maria Ferreira Monteiro**, residente no Caminho da Azenha, nº 368 - Almas – Espadanedo. -----

- **Mara Sofia Mendes Silveira**, residente no lugar de Travassos - Cinfães; -----

- **Ana Sofia da Silva Mouta**, residente no lugar de Marcelim - Tendais; -----

- **Cláudia Daniela Jesus Geada Mouta**, residente na Travessa Pousada nº 94, cx 303 - Espadanedo; -----

- **Sílvia Maria Fernandes Cerveira**, residente na R. de Ferreiros, Lugar dos Mandinhos, Redolfe – Ferreiros de Tendais; -----

- **Luciana da Fonseca Montenegro**, residente no Lugar do Pomar, s/n Tarouquela; -
- **Ângela Cristina da Fonseca Mendes**, residente na Rua Rouxinol Correia nº132, Sogueire – São Cristóvão de Nogueira; -----
- **Christelle Ramalho da Siva**, residente na Rua de Camões nº17 - Cinfães; -----
- **Flávia Daniela Fernandes Bernardo**, residente na Rua da Porta nº 110 – São Cristóvão de Nogueira; -----
- **Marta da Conceição Soares Carvalho**, residente na Rua das Tapadas, nº 268 - Tarouquela; -----
- **Marlene Sofia Nunes Moreira Vasconcelos**, residente na Rua dos Outeirinhos, nº 96 - Tarouquela; -----
- **Márcia Manuela Oliveira Vasconcelos**, residente na Rua das Fragas, nº 405, Ortigosa, Travanca; -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. António Sérgio de Pinho Sales.

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”: - Na sequência das candidaturas apresentadas ao “Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo”, os serviços, depois de efetuada a respetiva análise, informam que reúnem condições para serem aprovadas as seguintes: -----

| ENTIDADES | Nº | Valor da S.S. | Bolsa de estágio (20%-35%) | TOTAL POR ENTIDADE |
|--|-----------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Maranhão, Sociedade Construções, Lda | 1 | 1 478,53 | 2 178,89 | 3 657,42 |
| Magical Emotion, Lda | 1 | 1 075,29 | 905,51 | 1 980,80 |
| Santa Casa da Misericórdia de Cinfães | 1 | 830,06 | 754,60 | 1 584,65 |
| Base Rara, Turismo Rural Unipessoal, Lda | 1 | 896,08 | 1 320,54 | 2 216,63 |

| | | | | |
|--|-----------|------------------|------------------|------------------|
| O Meu Gatinho, Restaurante Unipessoal, Lda | 1 | 896,08 | 1 320,54 | 2 216,63 |
| Clisende, Clinica Integrada de Resende Unipessoal, Lda | 1 | 1 478,53 | 1 245,08 | 2 723,61 |
| Recreio d'Avó, Lda | 1 | 896,08 | 754,60 | 1 650,68 |
| Construções Remuge e Correia Unipessoal, Lda | 1 | 1 075,29 | 1 584,64 | 2 659,93 |
| Sandra Maria Pinto Ferreira Correia | 1 | 1 164,92 | 980,98 | 2 145,90 |
| Maria Manuela Silva Ribeiro | 1 | 1 164,92 | 1 716,72 | 2 881,63 |
| Global Destinos - Agência de Viagens e Turismo, Unipessoal Lda | 1 | 1 164,92 | 1 716,72 | 2 881,63 |
| TOTAL | 11 | 12.120,69 | 14.478,81 | 26.599,50 |

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas e pagar de acordo com o regulamento. -----

Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. António Sérgio de Pinho Sales. ----

APOIO FINANCEIRO PARA A JORNADA DE JUVENTUDE: - O Diretor do Departamento Diocesano da Pastoral de Jovens solicita apoio para a XXXII Jornada da Juventude, a realizar no dia 20 de maio de 2017, no parque de Nossa Senhora de Lurdes, em Nespereira. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Considerando que este evento congrega jovens de toda a diocese em Cinfães, promovendo desta forma o desenvolvimento e crescimento integrado dos mesmos;

Considerando que o evento irá criar dinâmica económica no concelho e nas empresas locais; -----

Considerando que 500 a 700 jovens estarão presentes e ficarão a conhecer o concelho, transportando o nome de Cinfães como pólo de atração turística; -----

Considerando que a atividade se realiza num local emblemático onde o turismo religioso e de natureza se confundem – Parque de Nossa Senhora de Lurdes; -----

Tendo em conta a dimensão da atividade com a participação de cerca de 700 jovens e a afirmação do concelho e dos jovens na organização deste tipo de eventos propõe-se a atribuição do apoio logístico necessário à preparação do evento, a realização dos cartazes, o fornecimento das t-shirts da organização e lenços de participação com o logo do município e do redescobrir Cinfães, bem como o fornecimento de refeições da organização, sendo que o valor total orçamentado pela organização ronda os 9.000 Euros propõe-se a atribuição de um apoio para o referido anteriormente até 3.000 Euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.5 – MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS -----

CEDÊNCIA DA LOJA Nº 2 DO MERCADO MUNICIPAL: - Carlos Manuel Vaz da Silva, residente no lugar de Fontainhas, freguesia de Ancede, concelho de Baião, arrendatário do Talho nº 1 do Mercado Municipal solicita a cedência da Loja nº 2 para a venda de compotas, queijos, fumeiro e seus derivados. -----

Sobre o assunto os serviços informam o seguinte: -----

“Considerando que a loja n.º 2 do mercado Municipal destinada à venda de lacticínios, se encontra vaga desde 31/12/2003, e de acordo com o estipulado no art.º 6.º n.º 3 do Regulamento do mercado Municipal - "A concessão de lugares nas

banças e o arrendamento serão feitos por concurso em carta fechada e ou hasta pública, com base de licitação que a Câmara fixar, o que será anunciado por meio de Editais afixados com a antecedência mínima de 15 dias, no átrio dos Paços do Concelho, nos locais habituais e publicados num Jornal Regional", sugiro que a mesma seja posta à arrematação em hasta pública ou carta fechada, sendo o preço base de 1 115,00 €.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao concurso por carta fechada, com a base de licitação de € 1.115,00. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04.6 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA QUE INTEGRA A IGREJA MATRIZ, A ESCOLA E.B. 2,3 DE SOUSELO E O ESPAÇO COMERCIAL – LISTA DE

ERROS E OMISSÕES: O júri do procedimento apresentou uma informação do seguinte teor: -----

“Analisadas a Lista de Erros e Omissões apresentada por um interessado dentro do prazo previsto no n.º 4.1 do Programa de Procedimento, que foram disponibilizadas na plataforma eletrónica VortalGOV, notificando-se os interessados, o Júri do procedimento, nomeado em 16 de março de 2017, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

ERROS E OMISSÕES -----

Artigo 1.2.2.2– Alteração das unidades – m3. -----

Artigo 1.2.3.1 – Nova Redação - Demolição de muro em betão, identificado nas peças desenhadas, incluindo transporte para depósito autorizado e todos os materiais e trabalhos complementares e conforme CTE. 34,47 m2 -----

Artigo 1.2.4.1.1 – Nova Redação - Placas de betão (em 0,25m de espessura, pavimento e base) 167,33 m2 -----

Artigo 1.2.4.1.2 – Nova Redação - Betonilha (em 0,15m de espessura, pavimento e base) 446,51 m2 -----

Artigo 1.2.4.1.4 – Nova Redação - Calçada grossa de granito (em 0,20m de espessura, pavimento e base) 185,99 m2 -----

Artigo 1.2.5.1 – Nova Redação - Remoção do lancil e sua fundação, identificado nas peças desenhadas, e outros que sejam identificados em obra, incluindo transporte para depósito autorizado, indenização e todos os materiais e trabalhos complementares e conforme CTE. -----

Artigo 1.2.5.1.1 - lancil passeio (0,15m de largura) - 387,056 m. -----

Artigo 1.2.5.1.2 - lancil rampa (0,30m de largura) – 30,11 m. -----

Artigo 1.2.6.1 - Nova Redação - Remoção de caldeiras das árvores com 0,10 de espessura e respectiva fundação, identificado nas peças desenhadas, e outros que sejam identificados em obra, incluindo transporte para depósito autorizado, indenização e todos os materiais e trabalhos complementares e conforme CTE. 30,32 m. -----

Artigo 1.2.9.1 - Nova Redação - Remoção de ecopontos em pvc á superfície, junto á EN222, identificado nas peças desenhadas, incluindo remoção da fundação do mesmo, transporte para depósito autorizado, indenização e todos os materiais e trabalhos complementares e conforme CTE. 2 un. -----

Artigo 1.2.10.1 - Nova Redação - Relocalização de ecopontos em pvc á superfície, identificado nas peças desenhadas, incluindo remoção da fundação do mesmo, transporte para depósito autorizado, indenização e todos os materiais e trabalhos complementares e conforme CTE. 4 un. -----

Artigo 1.2.11.1 – Novo Artigo – Remoção de poste de iluminação existente, identificados nas peças desenhadas, incluindo remoção da fundação da mesma, transporte para depósito autorizado, indenização e todos os materiais e trabalhos

complementares e conforme CTE. 20 un. -----

Artigo 3.1.3.2 – Alteração das unidades – m2. -----

Artigo 3.1.5.1 - Nova Redação - Fornecimento e aplicação de camada de gravilha colorida cinza (granulometria 4/6mm), tipo 'DU VITOR', ou equivalente, incluindo abertura de caixa com 0,10m de profundidade e compactação de mesma, aplicação de uma manta geotextil (100gr/m2), incluindo todos os materiais e trabalhos complementares e conforme CTE. 8,43 m2 -----

Artigo 4.2.5.1.1- Erro de contagem – 8 un. -----

Artigo 8.2.1- Alteração das unidades – m3. -----

Artigo 10.1 - Nova Redação - Fornecimento e montagem de estrutura metálica em FE 360 numa extensão de 78m, incluindo pintura, furações, soldaduras, parafusos, chumbadouros, conforme peças desenhadas, e todos os trabalhos complementares. 3458,37 kg. -----

Os demais erros e omissões apresentados pelos interessados não foram aceites pelo Júri do Procedimento.-----

A aceitação dos erros e omissões implica um acréscimo ao Preço Base no valor de **1.600,00 €**, referente ao contrato do Município, que passa a ter o valor de **453.140,39€**, mantendo-se o valor de **50.000,00€** para o contrato de empreitada da empresa **Aguas do Norte, S.A.**, sendo deste modo o valor base global da empreitada no montante de **503.140,39 €** (acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor). ----

Atendendo a que o prazo fixado para apresentação das propostas está suspenso desde o termo do quinto sexto daquele prazo (21 de abril de 2017) até à publicação de aceitação de erros e omissões (presente data), deverá reiniciar-se nesta data a contagem do prazo, com um acréscimo de 7 dias, o que implica que as propostas dos concorrentes devem ser apresentadas até às **16:00 do dia 05 de maio de 2017.** -
Esclarece-se ainda, que o prazo de execução global da empreitada será de **120 dias**,

*com a contagem de prazos mencionada no Caderno de Encargos. -----
Esta decisão vai ser publicitada na plataforma eletrónica VortalGOV e ser junta às
peças do Procedimento que se encontram patentes para consulta, sendo notificados
de imediato todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 61.º
do CCP.” -----*

Face a esta informação o sr. Presidente, exarou o seguinte despacho: -----

*“Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de
Cinfães, **Determina**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do
Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do
Procedimento de 28 de abril de 2017, o seguinte: -----*

*- A Aceitação Parcial das Listas de Erros e Omissões, implica um acréscimo ao
preço base no valor de **1.600,00€**, referente ao contrato do Município, que passa a
ter o valor de **453.140,39€**, mantendo-se o valor de **50.000,00€** para o contrato de
empreitada da empresa **Aguas do Norte, S.A.**, sendo deste modo o valor base global
da empreitada no montante de **503.140,39 Euros** (acrescido do valor do IVA à taxa
legal em vigor). -----*

*- A fixação do **05 de maio de 2017, até às 16,00 horas** como prazo limite para a
apresentação das propostas. -----*

***Determino ainda** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento
concursal, seja presente à reunião do dia 04 de maio de 2017, nos termos e para
efeitos do nº 3, do art.º 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO

2017/2018: - Presente o plano de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018,

aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 24/04/2017, nos seguintes termos: -----

CIRCUITO N.º 1 – Transporte de 62 alunos residentes nos lugares de Santa Marinha, Pindelo, Ervilhais, Vilar do Peso e Joazim, para as Escolas EB2,3 General Serpa Pinto, Profissional e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 2 – Transporte de 50 alunos residentes nos lugares de Torneiros, Mourilhe, Rossio e Louredo, até às Escolas E.B. 2,3, Profissional e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 3 – Transporte de 29 alunos residentes nos lugares de Ramires, Montão e Vila Nova, até às Escolas E.B. 2,3, Profissional e Secundária de Cinfães. -

CIRCUITO N.º 3A – Transporte de 61 alunos residentes nos lugares de Finzes, Oliveira, Boassas, Pias e Cidadelhe, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães.

CIRCUITO N.º 4 – Transporte de 48 alunos residentes nos lugares de Alhões, Bustelo, Soutelo, Granja e Fermentãos, até às Escolas E.B. 2,3, Profissional e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 5 -Transporte de 39 alunos residentes nos lugares da Gralheira, Pimeirô, Vila Boa de Cima, Meridãos, Mourelas, Vila Viçosa e Travassos até às Escolas E.B. 2,3, Profissional e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 5A -Transporte de 49 alunos residentes nos lugares de Vila Boa de Baixo, Ferreiros, Covelas, Ruivais e Desamparados, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 6 Transporte de 228 alunos residentes nos lugares de Pereira, Feira, Vila Chã, Macieira, Guisande, Vilar d'Arca, Santo António e Piães, até às Escolas E.B. 2,3, Profissional e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 7 – Transporte de 79 alunos residentes nos lugares de Travanca, Ortigosa, Moimenta, Ventuzelas, Sanfins e Valbom, até às Escolas E.B. 2,3,

Profissional e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 8 – Transporte de 192 alunos residentes nos lugares de Escamarão, Couto, Fonte Coberta, Souselo, Espadanedo, Tarouquela, Concela (Piães), Valbom e S. Cristóvão, até às Escolas E.B. 2,3, Profissional e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 9 - Transporte 19 alunos residentes nos lugares de Porto Antigo, Pias (Ponte), Souto Rio, Casal e Painçais, até às Escolas E.B. 2,3, Profissional e Secundária de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 10 – Transporte de 57 alunos residentes nos lugares de Concela, Colégio (Tarouquela), Vila Celina e Presinha (Espadanedo), até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 10A - Transporte de 24 alunos residentes nos lugares de Saímes, Meijoadas e Pousada (Espadanedo), até a Escola E.B. 2,3 de Souselo.-----

CIRCUITO N.º 11 – Transporte de 16 alunos residentes nos lugares de Escamarão, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 12 – Transporte de 33 alunos residentes nos lugares de Travanca, Chousas e Covelo, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 12A - Transporte de 24 alunos residentes nos lugares de Fornelos, Moimenta e Cale, até a Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

CIRCUITO N.º 13 – Transporte de 1 alunos residentes nos lugares da Feira e Travanca, até à EB 2,3 de Castelo de Paiva. -----

CIRCUITO N.º 14 - Transporte de 12 alunos residentes nos lugares de Tarouquela, Souselo, Couto e Escamarão, até à Escola EB 2,3 de Castelo de Paiva. -----

CIRCUITOS ESPECIAIS: -----

CIRCUITO N.º 15 - Transporte 28 alunos residentes nos lugares de Valverde, Vila de Muros, Avitoure, Açoreira, Pias, Ameal/Seixo e Casal, até às Escolas Secundária, E.B. 2,3 de Cinfães e Complexo Escolar de Cinfães. -----

CIRCUITO N.º 15A - Transporte 35 alunos residentes nos lugares de Sogueire, Seara, Ferreira, S. Cristóvão e Temporão, até às Escolas Secundária, Profissional e E.B. 2,3 de Cinfães.-----

CIRCUITO N.º 16 - Transporte de 8 alunos, residentes no lugar de Marcelim e Vila Viçosa, Lagarelos e Travassos, até às Escolas E.B. 2,3, Secundária de Cinfães e Complexo Escolar de Cinfães.-----

CIRCUITO N.º 17 - Transporte de 9 alunos residentes no lugar de Sanguinhedo, Contença e Pinheiro, até às Escolas E.B. 2,3, Secundária de Cinfães e Complexo Escolar de Cinfães.-----

CIRCUITO N.º 18 – Transporte de 11 alunos, do secundário, 3.º e 2.º ciclo, residentes no lugar de Aveloso e Macieira até Fermentãos.-----
Transporte de 2 alunos, do 1.º ciclo e pré-escolar, de Aveloso e Cimo de Vila, até à Escola Básica de Meridãos. -----

CIRCUITO N.º 19 - Transporte de 5 alunos, residentes no lugar de Paradela até Santa Marinha, do ensino secundário, do 2.º e 3.º ciclo.-----
Transporte de 14 alunos dos lugares de Paradela e Outeiro, até ao Centro Escolar de Nespereira.-----

CIRCUITO N.º 20 – Transporte de 8 alunos residentes nos lugares de Vilar de Arca, Vilarinho, S. Pedro, Entroncamento de Vermelhos, junto à Associação e Sanfins, até à Escola Básica de S. Cristóvão. -----

CIRCUITO N.º 21 – Transporte de 14 alunos, do 1.º ciclo, residentes nos lugares de Vilar do Peso e Sogueire, até à Escola do Básica de S. Cristóvão. -----

CIRCUITO N.º 22 – Transporte de 20 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares do Castelo, Ervilhais, Pindelo, Sta. Marinha e Pereira, até ao Centro Escolar de Nespereira. -----

CIRCUITO N.º 23 – Transporte de 39 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes no lugar

da Lapa, Devesas, Ladário, Cunha, Fornelos, Cortegaça, Macieira, Vila Chã e S. Brás, até ao Centro Escolar de Nespereira.-----

CIRCUITO N.º 24 – Transporte de 6 alunos, do 2.º, 3.º ciclo e secundário, residentes no lugar de Boassas, até ao lugar de Pias/ponte.-----

Transporte de 14 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes no lugar de Boassas, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro.-----

CIRCUITO N.º 25 – Transporte de 19 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares de Montão, Vila Nova e Paredes, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro.-----

CIRCUITO N.º 26 – Transporte de 6 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares de Ruivais, Fundoais, Seixedo e Tojal, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro.--

CIRCUITO N.º 27 – Transporte de 5 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares de Porto Antigo e Carregosa, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro.-----

CIRCUITO N.º 28 – Transporte de 3 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares de Pelisqueira, Covelas e Rosendo, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro.-----

CIRCUITO N.º 29 – Transporte de 1 aluno do 2.º ciclo, residente no lugar de Chã, até ao entroncamento da Estrada Municipal Ferreiros/Alhões.-----

Transporte de 9 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares de Vila Boa, Chã e Ferreiros, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro.-----

CIRCUITO N.º 30 – Transporte de 6 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares da Gralheira, Vale de Papas, Pimeirô e Ramires, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro.-----

CIRCUITO N.º 31 – Transporte de 12 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares de Alhões, Bustelo, Granja, Quinhão e Fermentãos, até à escola Básica de Meridãos.-----

CIRCUITO N.º 32 - Transporte de 2 alunos do 3.º ciclo, residentes no lugar de

Casais, até Meridãos. -----

Transporte de 1 aluno, do 1.º ciclo e JI, residente no lugar de Casais, até à Escola Básica de Meridãos n.º 1. -----

CIRCUITO N.º 33 – Transporte de 18 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares de Guimbra, Cruzeiro, Bolo, Pinhal e Várzea, até ao Centro Escolar de Tarouquela.-----

CIRCUITO N.º 34 – Transporte de 26 alunos, do 1.º ciclo e JI, residentes nos lugares de Chousas, Covelo e Escamarão, até ao Centro Escolar de Fonte Coberta. --

CIRCUITO N.º 35 - Transporte de 20 alunos, 1.º ciclo e JI, do lugar de Meijoadas, Morã, Espio, Nobelide e Saímes, até à Escola Básica da Lavra. -----

CIRCUITO N.º 36 - Transporte de 23 alunos residentes nos lugares de Trigais, Concela, Torneiros, Ameal e Ventuzelas, até ao Centro Escolar de Santiago de Piães.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, depois de analisado o Plano de Transportes Escolares, que para os circuitos números 1, 2, 3, 3A, 4, 5, 5A, 6, 7, 8, 9, 10, 10A, 11, 12, 12A, 13 e 14, uma vez que são localidades servidas por transportes públicos, requisitar os passes respetivos, implementar uma carreira direta da Gralheira/Cinfães via Fermentãos e uma outra de Nespereira/Cinfães via Ervilhais. Os circuitos especiais n.ºs 15 e 15A serão executados pelos veículos do Município. Para os circuitos especiais n.ºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 deverá ser executado concurso público. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Todos temos conhecimento das limitações financeiras que presentemente atinge a grande maioria dos nossos agregados familiares.-----

A educação é e deve continuar a ser uma prioridade municipal ao serviço das

nossas crianças e nossos jovens permitindo-lhes uma maior igualdade de oportunidades. -----

A legislação vigente em termos de transportes escolares gratuitos só abrange os alunos a frequentar o ensino até ao 9º ano deixando de fora os Jardins de Infância e Ensino Secundário. -----

Considerando que a medida assumida em anos letivos anteriores, estendendo a gratuidade dos transportes a todos os graus de ensino, levou a um aumento de alunos nos Jardins de Infância e Secundário e a uma diminuição drástica no abandono escolar: -----

Proponho: -----

Que a Câmara assuma a totalidade dos encargos financeiros com os transportes escolares para todos os alunos que frequentem os estabelecimentos do concelho desde os Jardins de Infância ao Ensino Secundário e Profissional, cujas distâncias das residências aos estabelecimentos de ensino estejam abrangidas pela legislação em vigor.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO

2017/2018: - Presente o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos do concurso em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos e proceder à abertura do respetivo concurso público. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente do Júri: António Jorge Botelho Soares, Coordenador Técnico, -----

Vogais - Dr. Alberto de Jesus Ferreira – Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Moura Santos (Coordenador Técnico). -----

Vogais Suplentes – Técnica Superior - Dr^a Catarina Vasconcelos Mendes e Fernanda Correia (Assistente Técnico). -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à delegação das competências constantes nas normas conjugadas dos art^{os} 109^o e 69^o, n^o 2, no júri do procedimento, nomeadamente, no que respeita aos esclarecimentos e retificação das peças do procedimento, (c.f. art^o 50^o do C.C.P) e aos erros e omissões do Caderno de Encargos (c.f. art^o 61^o do C.C.P.). -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

07.6 – DIVERSOS -----

CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DE BUSTELO: - A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires solicita a cedência da antiga Escola de Bustelo para garagem e arrumos da autarquia e sede da Comissão de Baldios de Bustelo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ceder a antiga Escola de Bustelo e celebrar o respetivo protocolo. -----

PASSEIO DOS ALUNOS FINALISTAS DO 1^o CICLO E JOVENS

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – 2016/2017: - O Pelouro da Educação vem propor a exemplo dos anos anteriores, para o próximo dia 25 de maio, o passeio anual para os alunos finalistas do 1.º ciclo e os jovens portadores de deficiência da Associação de Solidariedade Social de Espadanedo. Trata-se de um cruzeiro no rio Douro entre o cais de Porto Antigo e o cais de Escamarão, cujo orçamento importa em: 4.700,00 euros, que a seguir se discrimina. -----

300 participantes: -----

- Transportes€ 500,00 – Iva incluído

- Serviço de barco € 4.200,00 – Iva incluído.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respetivos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

XV MOSTRA DA UNIVERSIDADE DO PORTO: - Para os alunos que pretendem dar continuidade aos seus estudos no Ensino Superior, a Mostra da Universidade do Porto, uma instituição de ensino e investigação científica de referência em Portugal, torna-se uma atividade de relevante interesse para os nossos alunos, pelo facto de facilitar o contacto direto com docentes, investigadores, estudantes e técnicos universitários, contribuindo desta forma para uma melhor orientação vocacional e conhecimento das várias áreas de estudo possíveis. -----

Atendendo ao facto de que todos os alunos devem ter igualdade de oportunidades e ainda ao contínuo fortalecimento das parcerias estabelecidas entre o Município de Cinfães e as Escolas do Concelho, a Câmara Municipal de Cinfães disponibilizou o transporte gratuito a todos os alunos e docentes que os acompanharam, cujo custo foi de 750€, traduzindo-se no aluguer de três autocarros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.1 – PARQUES DE CAMPISMO -----

PARQUE RURAL DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE MOURILHE: -

Tendo a empresa MJFT – Construções, Unipessoal, Lda., adjudicatária da obra atrás referida, apresentado os documentos de habilitação, nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DA PISCINA

MUNICIPAL DESCOBERTA: - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do “Concurso para o arrendamento/exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas e tratamento da área envolvente”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do “Concurso para o arrendamento/exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas e tratamento da área envolvente.” -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO

APOIADO: - Na sequência do concurso para atribuição das habitações em regime de arrendamento apoiado (habitações de Paradela na freguesia de Nespereira e Vila Boa de Cima na Freguesia de Ferreiros de Tendais), os serviços de Ação Social informaram o seguinte: -----

*“Vimos por este meio apresentar os resultados obtidos no âmbito do concurso para arrendamento das **habitações sociais, sitas em Nespereira – Paradela e Ferreiros de Tendais – Vila Boa de Cima.*** -----

Para o efeito foi aplicada a tabela de avaliação que faz parte anexa às normas orientadores, do Concurso por Inscrição para atribuição das habitações em regime de arrendamento apoiado, elaborado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 32/2016, de 24 de

*agosto, a todos as famílias em listas de espera e com o processo devidamente instruído, obtendo a classificação que segue em anexo (tabela avaliação final). -----
Depois de classificadas e validadas as respetivas avaliações procedemos ao contacto com os candidatos por ordem decrescente de classificação, os mesmos foram demonstrando, através de documentos escrito (pode ser consultado no processo físico) a recusa ou interesse na habitação em causa, em caso de recusa os mesmos apresentaram também a devida justificação, justificação esta que se encontra validada pelos serviços, a não validação da mesma implicaria a retirada dos mesmos da lista de espera. -----*

Para a casa de Nespereira está proposta a candidatura com o número de inscrição 0006, onde consta também a declaração de interesse do candidato (processo físico). Este pagará uma renda mensal de 36,41 € (simulação em anexo, CÁLCULO DA RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO, Lei n.º 81/2014, alterada pela Lei n.º 32/2016) -----

(Família constituída por 4 pessoas, dois adultos e duas crianças, netos do candidato, residem em casa cedida, com poucas condições de habitabilidade em Paradela – Nespereira, o rendimento mensal deste agregado é de 635,00 €, provenientes do salário do candidato) -----

Para a casa de Ferreiros de Tendais está proposta a candidatura com o número de inscrição 0002, onde conta também a declaração de interesse do candidato (processo físico). Este pagará uma renda mensal de 22,64 € (simulação em anexo, CÁLCULO DA RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO, Lei n.º 81/2014, alterada pela Lei n.º 32/2016) -----

(Família constituída por 4 pessoas, três adultos e um menor, casal e dois filhos, residem em casa alugada, com poucas condições de habitabilidade em Cidadelhe – Cinfães, o rendimento mensal deste agregado é de 533,14, provenientes do

rendimento social de inserção).” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição das habitações em regime de arrendamento apoiado, habitações de Paradela, na freguesia de Nespereira e Vila Boa de Cima na freguesia de Ferreiros de Tendais, conforme a informação dos Serviços Sociais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

16.6 – LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS -----

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – TURISMO NO ESPAÇO

RURAL – AGROTURISMO: - Douro Houses – Imobiliária, Lda solicita a emissão de Declaração de Interesse Público, relativo à reconstrução e ampliação de edifício pré-existente, localizado no lugar da Bouça, freguesia e concelho de Cinfães, para a instalação de um equipamento turístico, Turismo no Espaço Rural – Agroturismo. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos, dr. Alberto Ferreira, informaram o seguinte: -

*“No âmbito da pretensão manifestada pela requerente, Douro Houses, Imobiliária Ld.^a e que se consubstancia na implementação de um **Projeto Turístico em Espaço Rural - Agroturismo**, no Lugar de Bouça, Freguesia e Concelho de Cinfães, em área abrangida pelo Plano de Ordenamento da Albufeira de Régua Carrapatelo (POARC), com a categoria de solo a nível de ordenamento de “Outros Espaços Agrícolas”, torna-se necessário que a respetiva ação seja considerada de relevante interesse público.* -----

Para a emissão da referida declaração de interesse público, será relevante ter em conta que o projeto em causa trará muitos benefícios ao concelho de Cinfães, nomeadamente por se tratar da implementação de um amplo projeto, em local

dotado de características intrínsecas e únicas ao Turismo rural ou agroturismo, modalidade que tem por objetivo permitir a todos um contato mais direto e genuíno com a natureza, a agricultura e as tradições locais, através da hospedagem domiciliar em ambiente rural e familiar, atividade geradora de desenvolvimento económico para o mundo rural quer por si só, quer através da dinamização de muitas outras atividades económicas que dele são tributárias e que com ele interagem. -----

Face ao exposto, afigura-se existirem no processo suficientes elementos que habilitam a Câmara a tomar, fundamentadamente, uma decisão relativamente à pretendida declaração de interesse público, pelo que se propõe o seu reconhecimento. -----

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Cinfães delibere, nos termos do n.º 1, alíneas o) e r) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, emita parecer favorável de reconhecimento de Interesse Público ao projeto a implementar pela Douro Houses, Imobiliária Ld.ª, contribuinte n.º 507 113 918, com sede na Rua Padre Abílio Leite Sampaio, n.º 680 Casa 9, 4475-203 Maia, no Lugar de Bouça, Freguesia e Concelho de Cinfães.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável de reconhecimento de interesse público ao projeto a implementar pela Douro Houses, Imobiliária Ld.ª, contribuinte n.º 507 113 918, com sede na Rua Padre Abílio Leite Sampaio, n.º 680 Casa 9, 4475-203 Maia, no Lugar de Bouça, Freguesia e Concelho de Cinfães, conforme informação dos Serviços Jurídicos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

CADUCIDADE DE LICENÇA – PROCESSO DE OBRAS N.º 112/1999 -

AMADEU JORGE DE JESUS SILVA: - Na sequência do pedido de Licença Especial para conclusão de obra inacabada, referente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães, sob o n.º 689/1990112, inscrito na matriz n.º 741, no lugar de Macieira, freguesia de Fornelos, informaram os serviços que, de acordo com os elementos constantes no referido processo, as obras não foram concluídas no prazo fixado para o efeito, pelo que, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 3, do artigo 71.º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, deve ser declarada a caducidade da licença. -----

Mais informam, que de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade é declarada pela Câmara Municipal, precedida de audiência prévia do interessado, devendo ser fixado para o efeito, o prazo de 30 (trinta) dias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, pelo que considerando o sentido da intenção de caducidade da licença, lhe é concedido o prazo de trinta (30) dias, para, querendo, se pronunciar sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – PROC. OP-CRT N.º 4/2017: -

António Fernando Fraga Cardoso, residente na Rua Manuel Alves de Sá, n.º 100 – Vila Nova de Gaia, requer certidão comprovativa de que o destaque de parcela é permitido, nos termos dos n.ºs 4 e 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para o prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 1478/19971103, matriz n.º 226, sito no lugar de Chão da Feira, freguesia de Cinfães. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos prestaram a seguinte informação: -----

“...O requerente requer a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de parcela é permitido, nos termos dos n.ºs 4 e 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e artigo 8º do RMUE de Cinfães, para o prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 1478/19971103, matriz n.º 226, sito em Chão da Feira, freguesia de Cinfães. --

3. ENQUADRAMENTO -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- Plano Director Municipal de Cinfães (PDM); -----
- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; -----
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); -----

4. CONCLUSÃO -----

O prédio rústico atrás identificado insere-se em área definida no Plano Director Municipal (PDM) como Aglomerado Urbano (N1) regulado pelos artigos 14º e seguintes do regulamento do PDM de Cinfães. -----

Após análise dos elementos apresentados informa-se: -----

- Relativamente ao pedido de destaque, informa-se que o n.º4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, refere que “Os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.” -----

Verificou-se: -----

- a. Área total da parcela de terreno, antes do destaque: 3411 m² -----
- b. Área da parcela de terreno a destacar: 1000 m² -----
- c. Área da restante parcela de terreno, após o destaque: 2411 m² -----

d. *Ambas as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos* -----

e. *Confrontações da parcela a destacar:* -----

Norte: Caminho Público -----

Sul: António Fernando Fraga Cardoso -----

Nascente: Manuel Mouta -----

Poente: Caminho Público e António Fernando Fraga Cardoso -----

f. *Confrontações da restante parcela:* -----

Norte: Caminho Público, António Fernando Fraga Cardoso, Manuel Mouta, José Carlos Soares Pereira Cardoso e Maria Lídia de Jesus Soares -----

Sul: Caminho de Servidão e António Alberto Jesus Filipe -----

Nascente: Joaquim Miguel Cardoso Madureira e Adélio Cardoso -----

Poente: António Alberto Jesus Filipe -----

- Não é permitido efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos - Ónus de não fracionamento, de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Face ao exposto não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque requerida. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino. -----

